



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL Nº 09/2020/CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO/IFTO, 02 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AUXILIAR EM GEOPROCESSAMENTO COM ENTRADA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 NO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção de Estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Geoprocessamento do *Campus* Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2020/1.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Os resultados do presente processo de seleção para vagas terão validade somente para o primeiro semestre letivo do ano de 2020.

2. DO CURSO E VAGAS

2.1 Quadro de oferta de vagas:

Curso	Vagas	Carga Horária	Turno	Exigências
Auxiliar em Geoprocessamento	35	176 h	Noturno	Ter noções de Informática*; Dispor de computador no domicílio com acesso à internet para execução de atividades do curso; Ter concluído o ensino fundamental II; O candidato deverá preferencialmente possuir Carteira Nacional de

				Habilitação (CNH) categoria B ou mais.
--	--	--	--	--

2.2 Público alvo: Candidatos com o Ensino Fundamental II concluído e que atendam as demais exigências conforme descrito no item 2.1 deste Edital.

2.3 O curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar em Geoprocessamento será ofertado no período noturno de março a junho de 2020 nas dependências do *Campus* Avançado de Pedro Afonso. As aulas serão ministradas das 19:00 às 22:00 h todas as segundas, terças, quartas e quintas. As reposições (feriados) serão realizadas às sextas.

2.4 Duração mínima: 3 meses.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Será feita uma lista de interesse conforme ordem de chegada.

3.2 Os candidatos passarão por uma avaliação que será realizada no dia 06 de março às 18:00h no *Campus* Avançado Pedro Afonso para verificar as noções de informática. Conforme o resultado será feito um ranqueamento da maior para a menor nota. As matrículas serão efetivadas conforme a disponibilidade de vagas.

3.3 São requisitos para ingresso:

- a) Ter concluído no mínimo o Ensino fundamental II;
- b) Realização da pré-matrícula com a documentação completa, conforme determinação neste edital.;
- c) Ter idade igual ou superior a 18 anos.

3.4 Para o preenchimento das vagas será dada preferência aos candidatos que já possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no mínimo categoria B ou que estejam em processo para obtenção da CNH em andamento.

3.5 O candidato que não atender a todos os requisitos fixados não poderá fazer a matrícula no curso.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Só serão efetivadas pré-matrículas de candidatos que comparecerem com a documentação completa.

4.2 Os candidatos deverão efetuar suas pré-matrículas a partir das 14h do dia 03 de março de 2020 e nos dias 04 e 05 de março de 2020, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO.

4.3 A documentação necessária para efetuar a matrícula é:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- b) Carteira de Identidade - RG (original);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- d) Comprovante de endereço residencial (original);
- e) Título Eleitoral (original);
- f) Comprovante de votação da última eleição (original);
- g) Reservista para candidatos do sexo masculino (original);
- h) 1 foto 3x4;
- i) Comprovante de conclusão do ensino fundamental II (original);

j) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (original) ou comprovante de que o processo para obtenção da CNH está em andamento;

k) Endereço de e-mail válido.

4.4 O comprovante de conclusão do ensino fundamental II poderá ser o histórico do ensino fundamental, histórico do ensino médio, comprovante de matrícula do ensino médio, diploma de conclusão do ensino fundamental, diploma de conclusão do ensino médio ou diploma de conclusão do ensino superior.

4.5 O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula não terá sua matrícula efetivada, podendo sua vaga ser preenchida por outro candidato.

4.6 Não será permitida a reserva de vagas. A matrícula será efetivada somente com a entrega de toda a documentação necessária.

4.7 Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

4.8 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderão ser divulgadas novas chamadas.

4.9 A inscrição será por meio da doação de 1kg de alimento não perecível.

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação do Edital	02 de março de 2020
Pré-Matrículas	03 de março a partir das 14h até 05 de março de 2020
Avaliação (Noções de Informática)	06 de março de 2020 às 18h
Início das Aulas	09 de março de 2020

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As coordenações de curso, a de Registros Escolares, a Gerência de Ensino e a Direção terão a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2 A direção divulgará sempre, que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação por meio do endereço eletrônico <http://pedroafonso.ifto.edu.br>.

6.3 O candidato que fizer uso de meios fraudulentos em qualquer das etapas do certame terá sua inscrição cancelada, sendo automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

6.4 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Gerência de Ensino do *Campus Avançado Pedro Afonso*.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva**, **Diretora**, em 02/03/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947242** e o código CRC **EC180732**.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA

Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Rua Ceará, 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO
(63) 3466-1633
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001846/2020-61

SEI nº 0947242